



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.468, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Ensino de Química, de interesse do *Campus* Universitário do Marajó – Breves, aprovado pela Resolução nº 5.258, de 10 de dezembro de 2019 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada em 09.02.2022, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo Eletrônico n. 000938/2022 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Ensino de Química, de interesse do *Campus* Universitário do Marajó – Breves da Universidade Federal do Pará (UFPA), para o período de 03.01.2022 a 31.12.2022, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.258, de 10 de dezembro de 2019 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de fevereiro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão